

DECRETO Nº 36.780

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Gerência de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Padrão C 2, a Coordenação de Revitalização, Padrão C 4 e a Coordenação de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT ficam remanejadas para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.

Art. 3º Os organogramas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, passam a vigorar conforme anexos I e II, deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
E SERVIÇOS**

ANEXO I
(Decreto nº 36.780/2026)

Assessoria Executiva I

**Coordenadoria Executiva de
Manutenção e Serviços**

**Subsecretaria de Monitoramento de Ações e
Serviços Públicos**

**Subsecretaria de Manutenção e Serviços
Públicos**

Subsecretaria de Infraestrutura

**Gerência Adjunta
de Gabinete**

**Gerência
Adjunta
Administrativa**

Gerência de Logística

Gerência de Administração do CMU

Gerência de Produção e Insumos

Gerência do Aeroporto Municipal

**Gerência Adjunta
de Manutenção e
Serviços
Públicos**

Gerência de Serviços Elétricos

Gerência de Manutenção de Drenagem

Gerência de Manutenção de Estruturas

Coordenação de Serviços Elétricos

Coordenação de Manutenção de Drenagem

Coordenação de Manutenção de Estruturas

Gerência de Serviços Gerais

Gerência Operacional

Gerência de Apoio Administrativo

ANEXO II
(Decreto nº 36.780/2026)

